



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 726/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
LUDMILA DA SILVA FERRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 219/2024 Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUDMILA DA SILVA FERRE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.732.408-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 065.904.459-58, nomeada em 01 de abril de 2013, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 abril / 20 24
DE N.º 12.986
UMUARAMA 03 / 04 / 20 24
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS